



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 6/2022-016**.

- **CONTRATO Nº 1804001-2022**, com o responsável **HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 18.394.275/0001-12**, com o valor global de **R\$ 545.491,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**;

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de Inexigibilidade, análise jurídica, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que conforme fundamento na Lei nº 8.666/93, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

1. Ofício de Solicitação N° 95/2022- SAÚDE
2. Termo de Referência
3. Proposta comercial da Empresa HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA LTDA
4. Despacho do Setor de Contabilidade
5. Dotação Orçamentária
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
7. Termo de Autorização
8. Termo de Autuação
9. Minuta do Contrato
10. Contrato Social
11. Cartão FGTS
12. Certidão da Receita Federal
13. Certidão Estadual
14. Certidão Municipal
15. Certidão Trabalhista
16. Atestado de Capacidade Técnica
17. Parecer Jurídico
18. Termo de Inexigibilidade de Licitação N°6/2022-022
19. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
20. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
21. Convocação para Celebração do Contrato
22. Contrato N° 1804001/2022
23. Extrato do Contrato
24. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 03 de junho de 2022.

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**